



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 132 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre processo administrativo para apuração dos fatos e responsabilização da empresa ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 27.748.454/0001-00, tendo-se em vista que através de informações da secretaria Municipal de Administração referida empresa encontra-se em atraso perante a administração municipal com relação à não entrega de itens do processo licitatório de nº: 062 de 2017, na modalidade pregão presencial de nº: 044 de referido ano, fato que tem comprometido o regular uso dos veículos desta administração, uma vez que referida desídia encontra-se sendo recorrente cite-se inclusive à demora na entrega dos produtos solicitados junto às NAF'S de nº: 1690, 1691, 1692, 1693, 1806, 1807, 1808. Assim, para fins de aferição de referida mora contratual com relação à entrega dos produtos nos moldes licitados, se faz necessário a abertura de referido expediente;

A Prefeitura Municipal de Araçuaí (MG), por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda:

Considerando os termos do memorando dirigido ao Gabinete Municipal pela secretaria Municipal de Administração, em que se noticia o descumprimento contratual recorrente que vem sendo efetivado pela empresa ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 27.748.454/0001-00, com

Rua Dom Serafim, 434 – Centro - Araçuaí – MG CEP: 39600-000
gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

relação a não entrega de produtos pela mesma nos prazos assinalados, produtos estes licitados junto ao processo licitatório n°: 062 de 2017, *pregão presencial de n°: 44, também de referido ano.*

Considerando ainda que o uso dos veículos cujos itens licitados encontram-se comprometidos e ainda da significativa importância de utilização dos mesmos por diversos setores Municipais.

Considerando à necessidade de apurar-se e relatar tais fatos, tendo em vista a possibilidade de penalização conferida pela Lei 8666/1993, bem como pelas cláusulas contratuais constantes das respectivas atas de registros de preços.

Considerando por derradeiro á necessidade de observar-se o contraditório e a ampla defesa, em benefício da referida Empresa, assegurado pela Constituição da República e Legislação Orgânica Municipal, bem como pelo disposto junto a lei 8.666-93, art.87 caput e DECRETO Municipal n°: 135, de 28 de setembro de 2017.

Na forma da Lei, **RESOLVE:**

Art. 1°. A Prefeitura Municipal de Araçuaí-MG, constitui Comissão Processante para apurar eventual descumprimento de cláusulas firmadas nos instrumentos Contratuais e legais, consistente na entrega



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

notadamente quanto à existência, comprovação e autoria do(s) fato(s) e à(s) penalidade(s) sugerida(s), isto nos termos do art.4º do Decreto 135, de 28 de setembro de 2017;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da Lei Orgânica Municipal.

ARAÇUAÍ- MG, 18 de junho de 2018.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal



MEMORANDO INTERNO

DATA: 15-06-2018

DE: Secretaria Municipal de Administração

PARA: Gabinete do Prefeito

REF: Solicitação Abertura de Processo Administrativo Disciplinar

Venho por intermédio deste solicitar à abertura de processo Administrativo Disciplinar á fim de apurar o descumprimento contratual da empresa ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 27.748.454/0001-00, contratada junto ao processo licitatório de nº: 062 de 2017, na modalidade, pregão presencial de nº:044 também de referido ano, relativo ao descumprimento contratual com relação a não entrega de pneus licitados em referido certame, uma vez que previamente notificada para resolução do problema pelos meios suasórios até o momento referido impasse persiste, fato que tem comprometido o regular andamento da manutenção preventiva da frota municipal colocando em risco os usuários de referidos veículos os quais necessitam da reposição de pneus em questão.

Araçuaí-MG, 15 de junho de 2018.

Fabiano Tharcys Carvalho De Sá
Secretaria Municipal de Administração

Alexander
7/6/06/18
Aracuaí